



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4031



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 115, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

**Concede Diárias a Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 4 (quatro) diárias à servidora **Vera Lucia Consoli Heinemann**, Vice-Prefeita, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Brasília - DF. Onde participará do encontro "LIDERANÇAS MUNICIPALISTAS DO PARANÁ" na Câmara dos Deputados – Brasília/DF.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, em 22 de março de 2026 às 14h30 e retorno no dia 26 de março de 2026, com previsão de chegada às 20h40.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 22 de março de 2026, ficando revogada a portaria 113 do dia 20 de março de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 23 de março de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4031



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 116, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 4 (quatro) diárias ao servidor **Jean Willian Camelo da Cruz**, Chefe da Divisão de Almoarifado, Frotas e Arquivo Público Geral, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Brasília - DF. Onde participará do encontro "LIDERANÇAS MUNICIPALISTAS DO PARANÁ" na Câmara dos Deputados – Brasília/DF.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, em 22 de março de 2026 às 14h30 e retorno no dia 26 de março de 2026, com previsão de chegada às 20h40.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 22 de março de 2026, ficando revogada a portaria 114 do dia 20 de março de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 23 de março de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4031



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 117, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

**Torna sem efeito a Portaria
109/2026, de 20 de março de 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 109/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 20 de março de 2026, edição 4030 página 1, que concede diária ao motorista da Secretaria de Saúde Claudio Macedo Bernardo, para a cidade de Arapongas – PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 23 de março de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal